



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/111 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-107/82 DE 28.10.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional- SUBIN, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT, objetivando prover recursos físicos e humanos subsidiários à execução do Projeto "Estação de Tratamento de Água Utilizando Floculador de Pedra",

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ --- 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros), conforme os Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.


BENEDITO PEDRO D'ÁVILA - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Atílio Durivesi

ATTILIO DURIVESI - MEMBRO